

Exma. Senhora Ministra da Educação

Considerando o ponto 2 do Artigo 3º do Decreto Regulamentar nº 2/2008, de 10 de Janeiro, quando refere que “A avaliação de desempenho do pessoal docente visa a melhoria dos resultados escolares dos alunos e da qualidade das aprendizagens...”, o Corpo Docente do Agrupamento de Escolas de Arrifana e Escapães considera pertinente alertar V. Exa. para os factos seguintes:

- Depois de analisada a complexidade e delicadeza, segundo as próprias palavras da Presidente do CCAP, do Modelo de Avaliação e de se ter dado início à criação de instrumentos de apoio, chegamos à conclusão que o principal objectivo desta avaliação não será, na prática, conseguido, uma vez que aumentará o trabalho burocrático dos professores, em prejuízo da sua função principal, direccionada para a aprendizagem dos alunos. A sobrecarga de trabalho exigida é incompatível com a qualidade pretendida pelo processo educativo;

- Aceitando, embora, o princípio da avaliação, manifestamos total discordância relativamente a este modelo, pela sua violência e inexecutabilidade e, ainda, pelas consequências nefastas que certamente trará ao normal funcionamento das escolas;

- Discordamos, igualmente, de forma veemente e categórica, do momento escolhido para a sua implementação. A meio do ano lectivo, planeado ao pormenor no seu início, torna-se impraticável a sua aplicação, sob pena de se criar um clima de instabilidade nefasto à principal função da escola;

- São também pertinentes, legítimas e profissionalmente responsáveis, muitas dúvidas e questões que diariamente colocamos, às quais não foram dadas, ainda, respostas, com a agravante de não estarem sequer definidos os mecanismos e instrumentos necessários à sua implementação;

- São ainda relevantes e justificativas da nossa posição, o adiamento de algumas matérias, **devido à sua complexidade**, conforme palavras da própria Presidente do Conselho Científico para a Avaliação de Professores, bem como a nota final do

documento das suas recomendações, que aconselha que **“... a concepção e a elaboração dos instrumentos se faça de forma participada e com conhecimento fundamentado do sistema e do seu processo de implementação.”**

Apesar do trabalho persistente e responsável do Conselho Executivo e dos Órgãos Intermédios de Gestão Pedagógica deste Agrupamento, no sentido de minorar as implicações negativas do processo junto dos alunos, e sendo já evidente para todos que serão elevadas as repercussões negativas na qualidade das aprendizagens, somos de opinião que o processo de avaliação seja imediatamente suspenso para revisão e posterior reformulação, em diálogo com os profissionais da Educação.

Arrifana, 1 de Fevereiro de 2008

